



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha recaiu na Empresa .....: **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **05.854.252/0001-00**, em consequência da notória especialização, já que a empresa conta com profissionais altamente qualificados, com ampla experiência na área, no que se refere ao desempenho de suas atividades, concernente aos serviços objeto do presente processo, além da disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal e em especial da CMAAN.

Desta forma, nos termos do Art. 74 da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas e dispositivos correlatos, a licitação é inexigível e deu margem à contratação da empresa supra, haja vista a mesma atender as necessidades, tornando-se assim a empresa que apresenta proposta mais vantajosa para a Administração.

Água Azul do Norte, em 25 de janeiro de 2024.

---

**Ana Maria Soares da Silva**  
**Agente de Contratação**